



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 43/2009

Dispõe sobre a aprovação da alteração da base curricular do Curso de Farmácia da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 18 de novembro de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a alteração da base curricular do Curso de Farmácia da Universidade de Cruz Alta, com duração de 09 (nove) semestres letivos, 69 (sessenta e nove) disciplinas curriculares e optativas, 272 (duzentos e setenta e dois créditos) créditos e 4310 (quatro mil, trezentos e dez) horas/aula, incluídos estágios curriculares/estágios supervisionados e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 18 de novembro de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral